



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 19820/23

EXERCÍCIO: 2023
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim
DATA DE ENTRADA: 27/02/2023
ASSUNTO: Licitação - 00004/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação do Cantor Gil Bala para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2023 Bonfim Folia do município de São José do BonfimPB
INTERESSADOS: Esaú Rael Araújo da Silva Nóbrega
Joseildo Alves Monteiro



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação do Cantor “Gil Bala”, para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2023 (Bonfim Folia) do município de São José do Bonfim/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00004/2023, a qual sugere a contratação de:

- MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 26.903.980/0001-26

Valor: R\$ 9.000,00

Publique-se e cumpra-se.

São José do Bonfim - PB, 02 de Fevereiro de 2023.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/02/2023 às 08:24:43 foi protocolizado o documento sob o N° 19820/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joseildo Alves Monteiro.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Número da Licitação: 00004/2023

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 02/02/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 9.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Contratação do Cantor Gil Bala para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2023 Bonfim Folia do município de São José do BonfimPB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 9.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): MAMUTE PRODUCOES E SERVICOS LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 26.903.980/0001-26

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	6ad25e8b29446e42529c3cfb46561367

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

	JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM	
CRIADO PELA LEI Nº. 095 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990		São José do Bonfim PB, 06.02.2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CNPJ 08.882.862/0001-05
Rua Jose Ferreira nº 05, Centro
São José do Bonfim-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do Cantor "Gil Bala", para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2023 (Bonfim Folia) do município de São José do Bonfim/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2023.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - 13 392 1023 2052
PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (FESTIVIDADES JUNINAS E OUTROS EVENTOS) - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: CONTRATO Nº 30401/2023 - MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 9.000,00.
São José do Bonfim - PB, 03 de Fevereiro de 2023.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
*Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do Cantor "Padú Frajolaz", para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2023 (Bonfim Folia) do município de São José do Bonfim/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - 13 392 1023 2052
PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (FESTIVIDADES JUNINAS E OUTROS EVENTOS) - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: CONTRATO Nº 30501/2023 - 27.002.363 DAVI DE PADUA FERREIRA SATIRO XAVIER. CNPJ Nº 27.002.363/0001-12 - VALOR: R\$ 4.000,00.
São José do Bonfim - PB, 03 de Fevereiro de 2023.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
*Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação do Cantor "Markito do Forró", para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2023 (Bonfim Folia) do município de São José do Bonfim/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023.
DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - 13 392 1023 2052
PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (FESTIVIDADES JUNINAS E OUTROS EVENTOS) - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim e: CONTRATO Nº 30601/2023 - ANTÔNIO MARCOS DIAS DE MEDEIROS, CPF Nº 010.108.044-13 - R\$ 7.000,00.
São José do Bonfim - PB, 03 de Fevereiro de 2023.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
*Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação da Banda "Forró do nosso Jeito", para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2023 (Bonfim Folia) do município de São José do Bonfim/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00007/2023, a qual sugere a contratação de: - IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS. CNPJ: 19.511.144/0001-30. Valor: R\$ 15.000,00
Publique-se e cumpra-se.
São José do Bonfim - PB, 03 de Fevereiro de 2023.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito



000046

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

CONTRATO Nº: 30401/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM E **MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Sítio Pé de Serra, S/N - Zona Rural - São José do Bonfim - PB, CPF nº 042.087.344-93 doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - TV CORONEL OTACILIO AFONSO DE SOUSA, S/N - GATO PRETO - SOUSA - PB, CNPJ nº 26.903.980/0001-26, neste ato representado por Manoel Domingos de Oliveira Neto, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Junqueira, s/n, Bairro Santo Amaro, Pombal/PB, CPF nº 073.327.664-42, Carteira de Identidade nº 3509296 SSDS/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigibilidade nº 00004/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação do Cantor "Gil Bala", para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2023 (Bonfim Folia) do município de São José do Bonfim/PB.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade nº 00004/2023. A apresentação do Cantor terá duração de 02 (duas) horas de show no dia 21 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - 13 392 1023 2052
PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (FESTIVIDADES JUNINAS E OUTROS EVENTOS) -
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 00 1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:



000047

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: A partir da assinatura da ordem de serviços

Conclusão: *após o termino do evento no dia 21 de fevereiro de 2023*

6.2.O prazo de vigência do contrato será determinado: 4 (quatro) meses, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:



000048

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
 CNPJ nº 08.882.862/0001-05

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Patos.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Bonfim - PB, 03 de Fevereiro de 2023.

TESTEMUNHAS

Daniel Firmino da Silva G. Aguiar
 057.008.964-31

Yvan Luiz
 008.545.582-61

PELO CONTRATANTE

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
 Prefeito

PELO CONTRATADO

Mamute Produções e Serviços Eireli
 MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 26.903.980/0001-26

CNPJ: 26.903.980/0001-26
MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 Tr. Coronel Otacilio Afonso de Sousa Nº17
 Gato Preto, CEP: 58.802-035 - Sousa-PB

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " MAMUTE CONSTRUTORA LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANGELA MARIA GOMES FERREIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 09532300406, nacionalidade brasileira, natural de Sousa - PB, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 21/10/1997, empresaria, Carteira de Identidade (RG) : 4168206-SSDS-PB, residente e domiciliado na(o) RUA JOSIAS VIEIRA DE FIGUEIREDO, nº 155, TERREO, MARIA RACHEL, Sousa-PB, CEP 58804670.

MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA NETO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 07332766442, nacionalidade brasileira, natural de Sousa - PB, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 29/06/1990, empresario, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) : 05111931723-DETRAN-PB, residente e domiciliado na(o) RUA JOSIAS VIEIRA DE FIGUEIREDO, nº 155, TERREO, MARIA RACHEL, Sousa-PB, CEP 58804670.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de MAMUTE CONSTRUTORA LTDA e terá sede na RUA JOSIAS VIEIRA DE FIGUEIREDO, 155, ANEXO 02, MARIA RACHEL, Sousa, PB, CEP 58804670 e usará a expressão MAMUTE CONSTRUTORA como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: Construção de edifícios Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica Construção de instalações esportivas e recreativas Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Coleta de resíduos não-perigosos Locação de automóveis sem condutor Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

I - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 10:21 SOB Nº 25200791118.
PROTOCOLO: 170014215 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700212911. NIRE: 25200791118.
MAMUTE CONSTRUTORA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/01/2017
www.redesim.pb.gov.br

000013

- 2 - Atividade Secundária: Coleta de resíduos não-perigosos , CNAE 3811-4/00.
 3 - Atividade Secundária: Construção de rodovias e ferrovias , CNAE 4211-1/01.
 4 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas , CNAE 4213-8/00.
 5 - Atividade Secundária: Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica , CNAE 4221-9/01.
 6 - Atividade Secundária: Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica , CNAE 4221-9/02.
 7 - Atividade Secundária: Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica , CNAE 4221-9/03.
 8 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação , CNAE 4222-7/01.
 9 - Atividade Secundária: Construção de instalações esportivas e recreativas , CNAE 4299-5/01.
 10 - Atividade Secundária: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente , CNAE 4299-5/99.
 11 - Atividade Secundária: Locação de automóveis sem condutor , CNAE 7711-0/00.
 12 - Atividade Secundária: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes , CNAE 7739-0/03.
 13 - Atividade Secundária: Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador , CNAE 7739-0/99.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

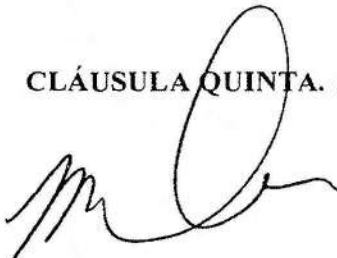
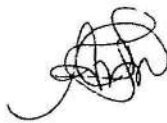
DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
ANGELA MARIA GOMES FERREIRA	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA NETO	50.000	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 10:21 SOB Nº 25200791118.
 PROTOCOLO: 170014215 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700212911. NIRE: 25200791118.
 MAMUTE CONSTRUTORA LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/01/2017
 www.redesim.pb.gov.br

transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA NETO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 10:21 SOB Nº 25200791118.
 PROTOCOLO: 170014215 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11700212911. NIRE: 25200791118.
 MAMUTE CONSTRUTORA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 19/01/2017
 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

000015

resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Sousa, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Sousa, 11 de 01 de 2017

Angela Maria Gomes Ferreira
ANGELA MARIA GOMES FERREIRA

Sócio

Manoel Domingos de Oliveira Neto
MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA NETO

Sócio/Administrador

reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA NETO*****
Em test.da verdade. Sousa-PB 13/01/2017 10:23:05
Wandierberg Pinheiro da Silva - ESCRIVENTE
[2017-000203]EMDL:R\$ 49,23 FARPEN:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 1,85 ISS:R\$ 0,28
SELO DIGITAL: AEN54239-0wst
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) Firmas(s) de:.....
ANGELA MARIA GOMES FERREIRA*****
Em test.da verdade. Sousa-PB 13/01/2017 10:53:16
Marcella Sarmiento Vieira Braga Rolim - Substituto
[2017-000209]EMDL:R\$ 49,23 FARPEN:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 1,85 ISS:R\$ 0,28
SELO DIGITAL: AEN54244-3LUI
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2017 10:21 SOB Nº 25200791118.
PROTOCOLO: 170014215 DE 13/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700212911. NIRE: 25200791118.
MAMUTE CONSTRUTORA LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/01/2017
www.redesim.pb.gov.br

000016

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA NETO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 07332766442, nacionalidade brasileira, natural de Sousa - PB, Solteiro, nascido(a) em 29/06/1990, empresário, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) : 05111931723-DETRAN-PB, residente e domiciliado na(o) Rua Josias Vieira de Figueiredo, nº 155, térreo, Maria Rachel, Sousa-PB, CEP 58804670.

EMMANUEL DANTAS DA SILVA, brasileiro, natural de Sousa/PB, nascido em 17/09/1995, filho de Reginaldo Alves da Silva e de Maria do Socorro Dantas, solteiro, empresário, portador do CPF Nº 058.704.714-35 e da Cédula de Identidade RG 4.041.901 SSSDS/PB, residente e domiciliado na Rua Josias Vieira de Figueiredo, nº 155, Maria Rachel, Sousa-PB, CEP 58804670

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Sady Fernandes Aragão, Nº 54, Anexo 02, Areias, Sousa/PB, CEP: 58.801-570, registrada na JUCEP – Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE Nº. 2520079111-8, por despacho no dia 19/01/2017, e inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.903.980/0001-26, resolvem, assim, proceder a alteração contratual que se seguem:

1ª: Retira-se da sociedade o sócio **EMMANUEL DANTAS DA SILVA**, cedendo e transferindo parte de suas quotas de capital no mesmo para o sócio, **MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA NETO**, que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente do país a quantia de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais) do cessionário, cujo valor pago a sócia retirante, é correspondente as aquisições de todos os seus direitos correspondente as suas quotas de capital, que também declara ainda, haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar no presente ou no futuro, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

2ª: A Sociedade passará a ter a sua sede na Travessa Coronel Otacilio Afonso de Sousa, Nº 17, Anexo 01, Gato Preto, Sousa/PB, CEP: 58.802-035

3ª.: Os objetos sociais serão:

- 9001-9/02 - Produção musical
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

000017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
--

4ª: O capital social da sociedade passa a ser a quantia de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas totalmente neste ato em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	VALOR R\$	QUOTAS	%
MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA NETO	150.000,00	150.000	100%
TOTAL	150.000,00	150.000	100%

5ª: A administração da sociedade cabe a **MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA NETO**, com poderes e atribuições de comercializar e operar movimentação econômica, financeira e fiscal, autorizado o uso do nome empresarial, sob a forma e carimbo abaixo, isolada, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir, obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997.VI; 1.013, 1015; 1.064, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio Administradores declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6ª: As demais cláusulas e condições expressa no contrato primitivo, aqui não expressamente modificadas, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (uma) via de igual teor.

Sousa(PB).. 28 de Maio de 2020

3º OFÍCIO
SOUSA-PB

Manoel Domingos de Oliveira Neto

MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA NETO
Sócio/Administrador

OFÍCIO
SOUSA-PB

Emmanuel Dantas da Silva

EMMANUEL DANTAS DA SILVA
Sócio

JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Sagrada Família de Curitiba, 34 - Centro - 50044-900
DEP 162820-5/01 - Fone: (41) 3212-2010

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA NETO; EMMANUEL DANTAS DA SILVA

Em test. da verdade, Sousa-PB 10/06/2020 11:20:03
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002492164, NIRE: 25200791118
SELO DIGITAL ANC48230-DNSX, AN48231-07LY

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jce.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 10:29 SOB N° 20204035708.
PROTOCOLO: 204035708 DE 17/06/2020 14:15.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002492164. NIRE: 25200791118.
MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 18/06/2020
www.redesim.pb.gov.br

000018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.903.980/0001-26
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/01/2017

NOME EMPRESARIAL
MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
TV CORONEL OTACILIO AFONSO DE SOUSA

NÚMERO
17
COMPLEMENTO
ANEXO 01

CEP
58.802-035
BAIRRO/DISTRITO
GATO PRETO

MUNICÍPIO
SOUSA
UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(83) 2144-0546

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL





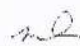
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

000013

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 PB
NOME MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA NETO		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 3509236 9305 PB		
CPF 075.327.564-42		DATA NASCIMENTO 09/06/1990
FILIAÇÃO ROMMEL MARQUES DANTAS KATIA TATIANA DE OLIVEIRA M ARQUES DANTAS		
PERMISSÃO 	ACC 	CAT. HAB. AE
Nº REGISTRO 0511931923	VALIDADE 14/12/2025	HABILITAÇÃO 28/12/2010
OBSERVAÇÕES BAR		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL CAJAZEIRAS, PB		DATA EMISSÃO 04/02/2021
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
18555757398 PB041741013		
PARAÍBA		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE

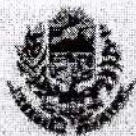


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

000020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: 8175644319157257085Q
 MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ/CPF: 26903980000126
 NOME FANTASIA: MAMUTE PRODUÇÕES E EVENTOS
 Para estabelecer-se na: R. SADY FERNANDES ARAGAO, 54, ANEXO 02, AREIAS, SOUSA/PB - 58801570

Com Atividade Principal de:
 PRODUÇÃO MUSICAL

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 14940	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM RECOLHIMENTO DO TRIBUTOS MENSAL
COD. ATIVIDADE 0802275	PROCESSO 1803371600	
EMISSÃO 05/03/2018 11:27:05		CONFERIDO <i>Osório Roberto Cavalcanti de Lima</i> Superintendente de Arrecadação e Fiscalização Tributária Superintendente de Arrecadação
 José José Viana Neto FISCAL DE TRIBUTOS Matrícula: 4850		

Este alvará somente será válido acompanhado da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

000021



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: 81755443191572570850
MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF: 26903980000126
NOME FANTASIA: MAMUTE PRODUÇÕES E EVENTOS
Para estabelecer-se na: R. SADY FERNANDES ARAGÃO, 54, ANEXO 02, AREIAS, SOUSA/PB - 58801570

Com Atividade Principal de:
PRODUÇÃO MUSICAL

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 14940	VALIDADE
COD.ATIVIDADE 0802275	PROCESSO 1803371600

SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO
SM

RECOLHIMENTO DO TRIBUTO
MENSAL

EMISSÃO
05/06/2018 11:27:05

[Handwritten Signature]
Jose Jose Vieira Neto
FISCAL DE TRIBUTOS

CONFERIDO

[Handwritten Signature]
Superintendente de Arrecadação

Este alvará somente será válido acompanhado da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

000022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.903.980/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2 não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

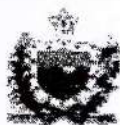
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:26 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: **47FA.5643.2F3C.B051**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: EDC4.14E9.98B2.B641

Emitida no dia 09/01/2023 às 19:42:06

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 26.903.980/0001-26

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.


A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

000024

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050	Número 55931 Emissão 09/01/2023 19:38:39
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS MUNICIPAL		
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
INSCRIÇÃO: 14940 CNPJ/CPF: 26.903.980/0001-26 NOME: MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ENDEREÇO: R OTACILIO AFONSO DE SOUSA, 17 COMPLEMENTO: ALVARA PROVISORIO-SOUSA FOLIA BAIRRO: GATO PRETO CIDADE: SOUSA CEP: 58802035 UF: PB QUADRA: LOTE:		
ORIGEM DA INSCRIÇÃO		
CADASTRO ECONÔMICO		
INSCRIÇÕES VINCULADAS		
01080050444001		
FINALIDADE		
Participar de Licitação		
OBSERVAÇÕES		
ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
AUTENTICIDADE: R114LIP24IP920230109 INTERNET		

DPCERTNV102013

Verificar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.903.980/0001-26**Razão Social:** MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**Endereço:** R SADY FERNANDES ARAGAO 54 ANEXO 02 / AREIAS / SOUSA / PB /
58801-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2023 a 07/02/2023**Certificação Número:** 2023010902015598032000

Informação obtida em 09/01/2023 15:58:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000026

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAMUTE PRODUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 26.903.980/0001-26
 Certidão nº: 1020756/2023
 Expedição: 09/01/2023, às 19:45:22
 Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAMUTE PRODUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.903.980/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

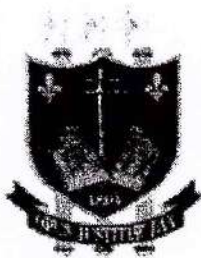
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO E ATTESTADO DE REGULARIDADE

000027



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.903.980/0001-26

Razão Social: MAMUTE PRODUCOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: MAMUTE PRODUCOES E SERVICOS LTDA

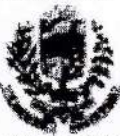

Certidão emitida às 19:53 de 09/01/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **94B5.KObW**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

000028

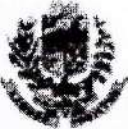

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08.999.674/0001-53 RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27 - CENTRO TRIBUTOS		
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - (NFS-e)		
Número 000000077	Emissão 20/02/2020 08:14:04	Autenticidade TL49C1CL1877920EA1EE 
PRESTADOR DE SERVIÇO CNPJ: 26.903.980/0001-26 Insc. Municipal: 14940 Insc. Estadual: Razão Social: MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E-mail: Telefone: Endereço: R SADY FERNANDES ARAGAO, 54, ANEXO 02, AREIAS, Município/UF: SOUSA/PB, CEP: 58801570		
TOMADOR DE SERVIÇO CNPJ: 03.074.592/0001-60 Insc. Municipal: 0 Insc. Estadual: Razão Social: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO TIGRE E-mail: Telefone: 833512558 Endereço: RUA JOAO FRANCISCO TUTU, 5/N, , CENTRO, Município/UF: São João do Tigre - PB, CEP: 58525000		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA GIL BALA NO SÁBADO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2020 EM PRAÇA PUBLICA NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. DADOS BANCÁRIO: BRADESCO AG-1594 C/C-27.553-0 MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.		
ATIVIDADE ECONÔMICA: 0802275 - PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADE ITEM 116: - LOCAL DA PRESTAÇÃO: SÃO JOÃO DO TIGRE/PB TIPO DE RECOLHIMENTO: A RECOLHER TRIBUTAÇÃO: Tributável Simples Nacional		
VALOR NOTA: 18.000,00 VALOR DEDUÇÃO: 0,00 BASE DE CÁLCULO: 18.000,00 ALÍQUOTA: 0,00% VALOR ISSQN: 0,00	COFINS: 0,00 INSS: 0,00 CELS: 0,00 IR: 0,00 PIS: 0,00 OUTROS: 0,00	TOTAL RETENÇÕES: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 18.000,00
OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e). Lei:029/2002 - Decreto: 139/2010 Competência: 02/2020 OPIANTE PELO SIMPLES NACIONAL http://contribuinte.sousa.pb.gov.br		

/

DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO





000029

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08.999.674/0001-53 RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27 - CENTRO TRIBUTOS		
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - (NFS-e)		
Número 000000081	Emissão 21/02/2020 00:04:04	Autenticidade 2I012TI2A72L00IN14L2 
PRESTADOR DE SERVIÇO CNPJ: 26.903.986/0001-26 Insc. Municipal: 14940 Insc. Estadual: Razão Social: MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E-mail: Telefone: Endereço: R SADY FERNANDES ARAGAO, 54, ANEXO 02, AREIAS, Município/UF: SOUSA/PB, CEP: 58801570		
TOMADOR DE SERVIÇO CNPJ: 12.200.143/0001-26 Insc. Municipal: 0 Insc. Estadual: Razão Social: MUNICIPIO DE ATALAIA E-mail: pmatalaia@hotmail.com Telefone: 82-32642120 Endereço: RUA SILVESTRE PERICLES, 114, , CENTRO, Município/UF: Atalaia - AL, CEP: 57690000		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTE A APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA BANDA GIL BALA NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE ATALAIA-AL NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2020 DADOS BANCARIO BRADESCO AG-1594 C/C-27.553-0 MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		
ATIVIDADE ECONÔMICA: 0802275 - PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADE ITEM 116: - LOCAL DA PRESTAÇÃO: ATALAIA/AL TIPO DE RECOLHIMENTO: A RECOLHER TRIBUTAÇÃO: Tributável Simples Nacional		
VALOR NOTA: 35.000,00 VALOR DEDUÇÃO: 0,00 BASE DE CÁLCULO: 35.000,00 ALÍQUOTA: 0,00% VALOR ISSQN: 0,00	COFINS: 0,00 INSS: 0,00 CSLL: 0,00 IR: 0,00 PIS: 0,00 OUTROS: 0,00	TOTAL RETENÇÕES: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 35.000,00
OUTRAS INFORMAÇÕES Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e). Lei:023/2002 - Decreto: 139/2010 Competência: 02/2020 OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL http://contribuinte.sousa.pb.gov.br		

LPMSE-032012

000030

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08.999.674/0001-53 RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27 - CENTRO TRIBUTOS			
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - (NFS-e)			
Número 000000060	Emissão 20/01/2020 14:57:06	Autenticidade 1RDL6AC23311A0633TPL	
			
PRESTADOR DE SERVIÇO			
CNPJ: 26.903.980/0001-26		Insc. Municipal: 14940	Insc. Estadual:
Razão Social: MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
E-mail:		Telefone:	
Endereço: R SADY FERNANDES ARAGAO, 54, ANEXO 02, AREIAS, Município/UF: SOUSA/PB, CEP: 58901528			
TOMADOR DE SERVIÇO			
CNPJ: 01.613.339/0001-26		Insc. Municipal: 0	Insc. Estadual:
Razão Social: MUNICIPIO DE VIEIROPOLIS			
E-mail: financeiro.vieiropolis@hotmail.com		Telefone: 555555	
Endereço: rua central, sn, , centro, Município/UF: Vieirópolis - PB, CEP: 58822000			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
contratação artistica musical da banda gilbala na final do campeonato municipal do municipio de vieiropolis no dia 18 de JANEIRO de 2020 com duração de 02:00 (duas horas de show)			
ATIVIDADE ECONÔMICA: 0802275 - PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADE ITEM 116: - LOCAL DA PRESTACÃO: SOUSA/PB TIPO DE RECOLHIMENTO: A RECOLHER TRIBUTACÃO: Tributável Simples Nacional			
VALOR NOTA:	20.000,00	COFINS:	0,00
VALOR DEDUÇÃO:	0,00	INSS:	0,00
BASE DE CÁLCULO:	20.000,00	CSLL:	0,00
ALÍQUOTA:	0,00%	IR:	0,00
VALOR ISSQN:	0,00	PIS:	0,00
		OUTROS:	0,00
TOTAL RETENÇÕES: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 20.000,00			
OUTRAS INFORMAÇÕES			
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e). Lei:021/2002 - Decreto: 139/2010			
Competência: 01/2020 OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL			
http://contribuinte.sousa.pb.gov.br			

CP-SEEN-12012

000031


CONTRATO DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE MARCACEDENTE:

VALMIR MERNDONÇA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ 09.430.240/0001-09, com sede a Rua Rodrigues Alves, 800 Sala 1102 Bairro do Tirol, Natal - RN, neste ato representado pelo Senhor **VALMIR MERNDONÇA DA SILVA**, Brasileiro, empresário, portador do Rg nº 226.521 SSP-RN e CPF 107.176.504-30

CESSIONÁRIO:

MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 26.903.980/0001-26, com sede a Rua Sady Fernandes de Aragão, 54 Anexo02 Areias, Sousa - PB, neste ato representado pelo Senhor **MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA NETO**, Brasileiro, Divorciado, Empresário, portador do RG nº 3.509-296 SSP - PB e CPF 073.327.664-42.

Pelo presente instrumento particular de cessão e transferência, o **CEDENTE** acima nomeado e qualificado, abaixo assinado, CEDE E TRANSFERE, como de fato cedido e transferido tem, ao **CESSIONÁRIO**, também acima indicado e devidamente qualificado, todos os direitos, posse, uso, gozo e propriedade sobre o pedido de registro de marca abaixo mencionada, devidamente depositada perante o INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL:

DADOS DO INPI	
	
Protocolo	Data
85018021388 4	26/07/2018

A _____ é feita em caráter irrevogável e irretratável, obrigando herdeiros e sucessores, diante das testemunhas abaixo indicadas e qualificadas, ficando o **CESSIONÁRIO** investido de poderes para requerer, a qualquer tempo, a transferência do processo para o seu nome perante o Instituto



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO BANDA GILBALA, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante exclusiva a empresa MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, situada a rua: SADY FERNANDES ARAGÃO, N° 26, bairro: AREIAS, CEP: 58.801-57, SOUSA-PB, inscrita no CNPJ: 26.903.980/0001-26, através do seu representante legal O S.r. MANOEL DOMINGOS DE OLIVEIRA NETO, CPF-073.327.664-42-RG-3.509-296, e do outro lado, como representado a BANDA GILBALA representada pelo S.r. GILBERTO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, SOLTEIRO, residente e domiciliado a RUA HOMERO LEAL -Bairro CRISTO REDENTOR, N°193, CEP-58.071-380, cidade JOÃO PESSOA, CPF 098.609.134-04, RG N° 3396812 SSP PB, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de **05 ANOS** a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

(Handwritten signatures)
 Manoel Domingos de Oliveira
 Gilberto Rodrigues da Silva

Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

Natal - RN, 25 de Janeiro de 2019.

000033

[Signature]
VALMIR MERNDONÇA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA - EPP

Cedente

[Signature]
MAMUTE PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Cessionário

Testemunhas:

GN CARTORIO NOTARIAL - REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTO DE TÍTULOS
2º OFÍCIO DE SOUSA - PB Av. João Pessoa, 10 - Centro - Sousa/PB - CEP 58.400-000
 Telefone: (31) 3371-2000 | CNPJ 02.19.940081-00

VALMIR MERNDONÇA - DA - CILVIA
 NOME: NOME DO CLIENTE
 Em: 25 de Janeiro de 2019, às 10:29:52
 no(s) Cartório(s) de Soares Neto - CENTRO
 CONS. PROS. 17/01/2019 - 03/01/2019
 SELO DIGITAL: A1C26807-8C88, A1C26803-0491
 Confira a autenticidade em <http://eplcdigital.tjpb.jus.br>

[Signature]

[Signature]

[Signature]

000034

BRASIL Acesso à Informação

Participe Serviços Legislação Canais

Propriedade Industrial

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]

Consultar por: No Processo | Marca | Titular | Cód. Figura |

1/0

Marca

Nº do Processo: 915099799

Marca: GIL BALA

Situação: Pedido definitivamente arquivado



Apresentação: Mista

Natureza: De Serviço

Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(11) 41	Vide Situação do Processo	Organização de espetáculos (shows) [serviços de entretenimento];...

Classificação Internacional de Viena- CFE(4)

Código	Descrição
27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial

Titulares

Titular(1)	Nome
	VALMIR MERRDONÇA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA - EPP

Representante Legal

Procurador	Nome
	LUIZ RODRIGUES SILVA

Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
26/07/2018		

Petições

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	85018721.3684	26/07/2018	-	389	VALMIR MERRDONÇA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA - EPP		-

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Img	Complemento do Despacho
2539	03/09/2019	Arquivamento definitivo de pedido de registro por falta de pagamento de concessão		
2519	16/04/2019	Deferimento do pedido		
2485	21/08/2018	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)		

Dados atualizados até 28/01/2020 - Nº da Revista: 2560

Rua Mayrink Veiga, 8 - Centro - RJ - CEP: 20080-910



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BRASIL

Acesso à Informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

Propriedade Industrial

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]

» Consultar por: No. Processo | Marca | Titular | Cód. Figura]

1/0

Marca

Nº do Processo: **918303788**

Marca: **GILBALA**

Situação: **Aguardando exame de mérito**

Apresentação: **Mista**

Natureza: **De Serviço**



Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice Situação da Classe
NCL(11) 41 Vide Situação do Processo

Especificação
Cantor(ã);

Classificação Internacional de Viena- CFE(4)

Código	Descrição
26.4.22	Quadriláteros contendo outras inscrições
27.5.9	Grupos de letras apresentando grafismos diferentes
29.1.2	Amarelo, dourado

Titulares

Nome
Titular(1): **GILBERTO RODRIGUES DA SILVA**

Representante Legal

Nome
Procurador: **NÃO DEFINIDO**

Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
26/09/2019		

Petições

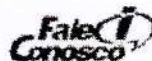
Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	850190315097	26/09/2019	-	389	GILBERTO RODRIGUES DA SILVA		-

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Img	Complemento do Despacho
2547	29/10/2019	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)		

Dados atualizados até 28/01/2020 - Nº da Revista: 2560

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP 20090-910





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/02/2023 às 08:35:22 foi protocolizado o documento sob o N° 19824/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Joseildo Alves Monteiro.

Número do Contrato: 000304012023

Data da Publicação: 06/02/2023

Data da Assinatura: 03/02/2023

Data Final do Contrato: 03/06/2023

Valor Contratado: R\$ 9.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação do Cantor Gil Bala para apresentação de show musical em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2023 Bonfim Folia do município de São José do BonfimPB

Contratado (Nome): MAMUTE PRODUCOES E SERVICOS LTDA

Contratado (CNPJ): 26.903.980/0001-26

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	e3e51269d78538381d270e45084e3e7f
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	da19c6bfe0b59a835c88dd3099b6c892
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	657d334a57d5f6f55a6fba562fc85939

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 19820/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São José do Bonfim**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/02/2023 às 08:35h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 19824/23 ao Documento 19820/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 19820/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	4	657d334a57d5f6f55a6fba562fc85939
[PDF] Contrato	5 - 9	e3e51269d78538381d270e45084e3e7f
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	10 - 50	da19c6bfe0b59a835c88dd3099b6c892
RECIBO PROTOCOLO	51	d84e93fd6bb280cf889efb041e4e0221

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB